

Após a incorporação das reservas

AÇÕES	SUBS- CRITO	INTEGRA- LIZADO	Nº DE AÇÕES
ORDINÁRIAS	2.442.446,90	2.442.446,90	2.441.813
PREFERENCIAIS	2.440.494,39	2.440.494,39	2.439.861
TOTAL	4.882.941,29	4.882.941,29	4.881.674

Como nada mais houvesse a tratar o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos a solicitou ao secretário a lavratura desta ATA, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes ficando deliberado ainda por sua publicação na forma prevista no artigo 130 da Lei nº 6.404/76. aa) Serfort – Construção Naval, Pesca e Exportação Ltda. – Paulo Érico Moraes Gueiros; Alberto Jacob Serruya; André Moraes Gueiros. A presente ATA, é cópia fiel e autenticada da original lavrada às fls. 37v em diante, do Livro de transcrição das atas de assembleias gerais nº 01. Belém(PA), 16 de Setembro de 2013 a) Paulo Érico Moraes Gueiros - Presidente; a) Eduardo da Silva Melo – Secretário. Registro JUCEPA nº 20000365163, em 25/09/2013.

UNIPESCA DO NORTE INDUSTRIAL E EXPORTADORA S/A
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE AGO,
REALIZADA EM 20/06/2013 – ERRATA

ERRATA à ata de reunião de AGO realizada em 20/06/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32495, de 04/10/2013, às fls. 15 e 16 do caderno 4 e no Jornal Amazônia nº 4886, de 02/10/2013, às fls. 12 e 14 do caderno Gerais. **Onde se lê** “estatutos sociais atualizados até /06/2013”, **leia-se** “estatutos sociais atualizados até 20/06/2013”. Na última linha da publicação, acrescentar “Registro JUCEPA nº 20000357927, em 23/07/2013”

PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597654

A **plamax serviços e coletora de resíduos LTDA**, localizada na estrada do Aurá S/N, inscrita no CNPJ:04.282.145/0001-83, torna publico que requereu junto a SEMA-PA, a licença de operação de incineração de resíduos perigosos – industriais.

PINGO DE OURO MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597701

PINGO DE OURO MADEIRAS LTDA, CNPJ: 03.247.085/0001-03, localizada a Rod. BR 010, Km 66, estrada da Pingo de Ouro, Km 22, S/N, Zona Rural, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA, torna público o pedido de renovação da Licença de Operação (LO), conforme processo nº2013/0000021376, para desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597716
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA
EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO
O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará **notifica** os interessados para comparecerem à Sessão Ordinária de Julgamento, dos **Processos Ético-Disciplinares -Inadimplência de Anuidade**, abaixo listados, que ocorrerá no **dia 31 de Outubro de 2013 às 17h30 min.**, na sede da OAB-Pa, **Praça Barão do Rio Branco nº 93**, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua **sustentação oral**, pessoalmente ou por seu Procurador, conforme os termos dos **§§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia.**

1ª TURMA. P. D. I. Nº 440/2011 RETIRADO DA PAUTA DE 26/09/2013. REPRESENTANTE: O.A.B./PA **REPRESENTADO:** D. B. da C. (OAB-PA 14.541) **RELATORA:** DRA. KÉULE CIANE BATISTA SILVA DE SOUSA. **1ª TURMA. P. D. Nº 114/2010 REPRESENTANTE:** SRA. ILMA SILVA ALMEIDA **REPRESENTADO:** A. de A. G. (OAB-TO 929) **RELATOR:** DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO.

NOTIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO
O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pará notifica as partes destacadas, a publicação do Acórdão referente ao julgamento

realizado na Sessão Ordinária, comunicando que o prazo para interposição de recurso é de **15 (quinze) dias**, a contar do primeiro dia útil a partir da publicação deste edital.

SESSÃO ESPECIAL - SUSPENSÃO PREVENTIVA. DATA: 03/10/2013. 1ª TURMA. P. D. Nº 115/2013. ACÓRDÃO Nº 160/2013. REPRESENTANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ – **EX OFFICIO. REPRESENTADO:** A. B. E. C. (OAB-PA 8.981) **RELATOR:** DR. DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES. **Ementa:** “Extravio e retenção abusiva de autos. Ocorrência. Representado já suspenso em outros processos. Provas inequívocas. Fé pública das certidões e informações dos autos. Suspensão Preventiva julgada procedente” – **Decisão:** Acordam os Membros do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, por maioria de votos, em julgar procedente a presente representação para, com arrimo no inciso XXII do artigo 34 c/c com o artigo 70, § 1º e § 3º, do Estatuto da OAB, Lei nº 8.906/94, aplicar ao representado, a **SUSPENSÃO PREVENTIVA** pelo prazo de 90 (noventa) dias, com interdição do exercício profissional, pena essa devendo, logo que transitada em julgado a presente decisão, ser a referida pena lançada em seus registros e em caráter imediato comunicada aos setores de distribuição das comarcas e tribunais competentes e demais órgãos públicos deste Estado”.

SESSÃO DE JULGAMENTO. DATA: 29/08/2013. 1ª TURMA. P. D. Nº 024/2010 - STM. ACÓRDÃO Nº 139/2013. REPRESENTANTE: ORLANDO DOS SANTOS SILVA. **REPRESENTADO:** J. F. dos S. X. (OAB-PA 10.017) **RELATOR:** DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO. **Ementa:** “Infringe o art. 32 e os incisos XX, XXI do art. 34 do Estatuto da OAB, a ausência de repasse de valores ao seu cliente pelo causídico decorrente de cobrança extrajudicial contratado a efetivá-la, motivando a sua suspensão quanto ao exercício da advocacia até a efetiva prestação de contas junto ao seu cliente”

SESSÃO DE JULGAMENTO. DATA: 26/09/2013. 3ª TURMA. P. D. Nº 104/2010. ACÓRDÃO Nº 152/2013. REPRESENTANTE: REGIANI DAS DORES RAMOS DE ALMEIDA. **REPRESENTADA:** C. M. A. P. A. (OAB-PA 10.038) **RELATOR:** DR. PLINIO PINHEIRO NETO. **Ementa:** “Ausente prova convincente ou ao menos indício de prova, no sentido do cometimento de ofensa aos preceitos ético-disciplinares que norteiam o exercício da profissão, como no caso dos autos, impõe-se a **IMPROCEDENCIA** da representação com o seu arquivamento, **afastada** preliminarmente a ocorrência de **apropriação indébita**, por não constar da representação e por não restar configurada nos autos”. **Belém em 15 de outubro de 2013. Dra. Anamaria Chaves Stilianidi - Secretária Geral do TED.**

EXMAM- EXPORTADORA DE MADEIRAS AMAZÔNICA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597721
COMUNICADO

A **EXMAM- Exportadora de Madeiras Amazônica Ltda.**, CNPJ 04.756.631/0002-77, torna público que requereu da SEMA, através do processo 013/32749, a Licença de Operação para a atividade de Serraria com desdobramentos de madeiras, localizada à Rua da Cerâmica, nº 400 – União - Marituba.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597870
TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou 4º Termo Aditivo em **13 de setembro de 2013** com a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT designada Contratada**; Objeto: prestação de serviços de postagem das correspondências da Sede do CRM/PA; Base Legal-Lei art.57, item II da nº8.666/1993; Vigência: 12 meses de 03/11/2013 a 02/11/2014; Signatários-Contratante: Dra.Maria de Fatima Guimarães Couceiro-Presidente CRM/PA, Contratado – **Edson Ribeiro Coutinho**– Diretor Regional Adjunto da ECT/DR/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº19/2013, Base Legal- Lei Nº8.666/93. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamento, instalação, manutenção e monitoramento do sistema de segurança da Sede, do Anexo e da Delegacia de Castanhal. **Empresa:** SEG SATT. **Valor total:R\$31.500,00, sendo o valor global de R\$20.100,00 para manutenção e monitoramento.Período:12 meses. Autorização em 07/06/2013 e Ratificado em 09/08/2013, por Drª Maria de Fátima Guimarães Couceiro – Presidente do CRM/PA.**

TERMO DE CONTRATO
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou contrato em **14 de agosto de 2013** com a **Empresa SEG**

SATT. designada Contratada; Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamento, instalação, manutenção e monitoramento do sistema de segurança da Sede, do Anexo e da Delegacia de Castanhal; Base Legal-Lei nº8.666/1993; Vigência: 12 meses de 14/08/2013 a 14/08/2014; Valor total anual:R\$20.100,00, e R\$11.400,00 aquisição de equipamentos e instalação, com o valor global R\$31.500,00.



A **Vale S.A.**, torna público que obteve da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, em 18/09/2013, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº 1082/2013, datada de 05/07/2013, para o empreendimento Vale S.A. - Mina do Cristalino, localizado no município de Curionópolis, com validade até 04/07/2017, para atividades de captação de água superficial em 2 pontos (P1 e P2), com as finalidades de uso para consumo humano, central de concreto, aspersão de vias e umidificação de material de terraplenagem, conforme processo SEMA nº 2012/000003013.



A Vale S.A., torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT do município de Canaã dos Carajás, em 03 de outubro de 2013, por meio do processo nº 187/2013 a Licença de Operação – LO nº 058/2013, com validade até 03/10/2014, para extração de areia/saibro/argila fora dos recursos hídricos.



A Vale S.A., torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT do município de Canaã dos Carajás, em 08 de outubro de 2013, por meio do processo nº 188/2013, a Licença de Operação – LO nº 061/2013, com validade até 08/10/2014, para armazenamento de estruturas metálicas.



A Vale S.A., torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT do município de Canaã dos Carajás, em 09 de outubro de 2013, por meio do processo nº 239/2013, a Licença de Operação – LO nº 062/2013, com validade até 09/06/2014, para armazenamento de estruturas metálicas.



A Vale S.A., torna público que obteve da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA, em 02 de outubro de 2013, por meio do processo nº 36692/2011, a Outorga nº 898/2013, com validade até 18/02/2015, com a finalidade de captação de água superficial no Rio Pacú para atender as demandas do Projeto Ferro Carajás S11D localizado no município de Canaã dos Carajás/PA.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE